

Lei 1.132/01

Omenta: Para a denominação de Rua Serapião Mariano de Carvalho, a uma das artérias públicas do Distrito de Albuquerque-Neí, deste Município de Sertânia-PE, artéria esta conhecida como Rua do Acudinho.

O Prefeito Constitucional do Município

de Seretânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Angelo Razael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua Serapião Nariano de Carvalho, uma das artérias públicas do Distrito de Albuquerque-Né, neste Município de Seretânia-PE, conhecida como Rua do Aqueduto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 junho de 2004.

Angelo Razael Ferreira dos Santos
- Prefeito -